



Prefeitura Municipal de Pompéia 40

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - CEP 17.580-000 - Pompéia-SP
Fone (14) 452-1611 - Fax (14) 452-1040
pmpompéia@uol.com.br

DECRETO N.º 2.836, DE 26 DE MARÇO DE 2001.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade,
um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) à
dotação do orçamento vigente abaixo especificada:

07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 – Setor de Ensino	R\$
4120-0842239207 – Equipamentos e material permanente.....	60.000,00

10 – DIVISÃO DE AÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3120-15814862-10 – Material de Consumo.....	25.000,00
3132-15814862-10 – Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
	<u>95.000,00</u>

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito aberto será feita
com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 – DIVISÃO DE OBRAS

01 – Seção de Obras	R\$
4110-10583231-12 – Implantação e/ou construção de infra-estrutura urbana.....	55.000,00
4110-10603271-15 – Extensão, substituição e restauração da rede elétrica.....	20.000,00
4110-13754281-17 – Construção, ampliação e restauração de unidades de saúde	<u>20.000,00</u>
	95.000,00

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 26 de março de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação